



**INTERESSADO:** Jose Augusto Vinagre Magalhães

**LOCAL:** LARGO 1º SUB-CHEFE AGRIPINO Nº 12 - FANHAIS — Nazaré

**ASSUNTO:** "REQUERIMENTO DE JUNÇÃO DE ELEMENTOS"

**PROCESSO Nº:** 82/15

**REQUERIMENTO Nº:** 1066/16

Proc. Nº 82115  
Pis. 99  
4

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

*À reunião.  
Indicando  
30/3/2022*

**CHEFE DE DIVISÃO:**

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Empl. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nazaré  
Câmara Municipal, pelo Sr. Requerente, com base nos fundamentos  
e termos do teor da informação, a declaração  
de caducidade da aprovação do projeto de arquitetura  
em submissão ao órgão executivo para tomada  
da decisão final.

A CHEFE DA DIVISÃO  
PLANEAMENTO URBANÍSTICO

30.13.2022 *[Signature]*

Maria Teresa Guimarães

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,  
Arq.ª Maria Teresa Quinto

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Através do requerimento registado com o n.º 1066/16, de 15/07/2016, veio José Augusto Vinagre Magalhães, cabeça de casal de Herança de Nuno Ricardo Vilela, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), requerer o licenciamento de obras de alteração.

### 2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Analisado o pedido, cumpre-me informar que:

- a) Não foram apresentados os projetos de especialidades dentro dos prazos previstos nos n.ºs 4 e 6 do artigo 20.º do RJUE;
- b) Não foi dada resposta à notificação de projeto de decisão de declaração de caducidade n.º 51, enviada em 08/03/2022.

### 3. CONCLUSÃO

Face ao mencionado no ponto anterior e com base no teor dos fundamentos do mesmo, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do RJUE, a declaração de caducidade da aprovação do projeto de arquitetura.

À consideração superior



A Coordenadora Técnica  
Ana Maria Belo Mateus  
28/03/2022